



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.227/08

Denomina Eduardo Nakamura a UBS (Unidade Básica de Saúde) situada na Rua Mário Bochetti, n° 680, localizada no loteamento denominado Miguel Badra – Gleba 03, no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. Evilaço Alves dos Reis Projeto de Lei n° 230-07/08)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Eduardo Nakamura a UBS (Unidade Básica de Saúde) situada na Rua Mário Bochetti, n° 680, localizada no loteamento denominado Miguel Badra – Gleba 03, no Distrito de Boa Vista Paulista, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“O prédio possui 1.073,30 m² de área construída, distribuídos em 04 (quatro) consultórios médicos, 02 (dois) consultórios de enfermagem e demais dependências implantadas em um terreno com área de 1.890,73 m².”

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de abril de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Célia Cristina Pereira Bortoletto Secretária Municipal de Saúde

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração